



ÍNDICE

Controladoria e Ouvidoria	3
Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito	4
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	5
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	5
Secretaria Municipal de Educação	7
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	9
Secretaria Municipal de Saúde	10



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



CONTROLADORIA E OUVIDORIA

TERMO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS

TERMO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS

A **Controladoria Geral do Município**, localizada na **Avenida Transbrasiliana, nº333, Centro, Paraíso do Tocantins - TO**, representada por **Carolline Emmanuelle Santana Fernandes**, portadora do CPF nº **021.126.941-70**, resolve aderir, por meio do presente Termo, à Rede Nacional de Ouvidorias, instituída nos termos do art. 24-A do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

1. Nos termos do Regimento Interno da Renouv, o órgão ou entidade fará a adesão à Rede Nacional de Ouvidorias na condição de:

- () Membro Pleno; ou
- () Membro Colaborador.

2. No ato de adesão, o membro aderente:

I - declara conhecer e concordar com as regras de funcionamento da Rede Nacional de Ouvidorias constantes em seu Regimento Interno; e

II - Autoriza a Secretaria-Executiva da Rede Nacional de Ouvidorias a verificar as informações constantes no presente Termo de Adesão, bem como a adequação da modalidade de adesão solicitada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Incumbe ao órgão ou à entidade aderente:

I - Manter atualizados os seus cadastros junto à Secretaria-Executiva da Rede Nacional de Ouvidorias, especialmente no que se refere a dirigentes, ouvidores e outros agentes públicos responsáveis pelas atividades de ouvidoria;

II - Propor e demandar temas de discussão, regulamentação e capacitação à Secretaria-Executiva da Rede Nacional de Ouvidorias;

III - Atuar em conjunto com os demais membros da Rede Nacional de Ouvidorias nos projetos desenvolvidos em sua região, quando possível;

IV - Divulgar as ações da Rede Nacional de Ouvidorias executadas na sua região;

V - Fomentar o uso dos canais de ouvidoria como meios de defesa dos usuários dos serviços públicos prestados pelos órgãos e pelas entidades a que estejam vinculados; e

VI - Zelar pela integração nacional das unidades de ouvidoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO TITULAR DA OUVIDORIA

O órgão ou a entidade aderente informa que as atribuições ou o cargo de ouvidor, no âmbito de sua instituição, são exercidos por **Carolline Emmanuelle Santana Fernandes**, portador(a) do CPF nº **021.126.941-70**, e-mail **carollineemmanuelles.fernandes@gmail.com**, lotada na **Controladoria Geral do Município**.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus, mediante pedido por ofício à Secretaria-Executiva da Rede Nacional de Ouvidorias.

Paraíso do Tocantins, 07 de fevereiro de 2025.

Carolline Emmanuelle Santana Fernandes

Subcontroladora Adjunta

Ato nº 114/2025 N/M



SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo nº 28718/2025, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 34/2025 a favor da Empresa **PREFEITOS DO FUTURO EVENTOS LTDA**, CNPJ: 51.917.373/0001-62, no valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais), referente a pagamento a inscrição do Prefeito em Curso Prefeito do Futuro 2025, através da Secretaria Geral do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Tocantins, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 28718/2025

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraisópolis do Tocantins, 31 de janeiro de 2025.

UBIRATAN CARVALHO

Secretário Geral do Gabinete do Prefeito

PORTARIA/FISC/ N.º 003/2025

“Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O Senhor **UBIRATAN CARVALHO** – SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraisópolis do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor **JOÃO AUGUSTO DA SILVA GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 28718/2025, referente a contratação inscrição do prefeito em curso: Prefeito do Futuro, para atender as necessidades da secretaria Geral do Gabinete do Prefeito, em favor

do **PREFEITOS DO FUTURO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito no CNPJ nº: 51.917.373/0001-62 no valor estimado de R\$: 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraisópolis do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

UBIRATAN CARVALHO

Secretário Geral do Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA GERAL DO GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI
CNPJ Nº 14.728.004/0001-03

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original assinado em 03 de fevereiro de 2023, por mais 03 (três) meses, com fundamento no artigo 125 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para que a Contratada possa dar continuidade na prestação de serviços de natureza contínua de manutenção, hospedagem e suporte técnico dos sistemas de ouvidoria online da Prefeitura de Paraisópolis do Tocantins e manutenção, hospedagem e suporte técnico do website institucional da Prefeitura de Paraisópolis do Tocantins (www.paraiso.to.gov.br), contendo textos e informações relevantes para a comunicação do cidadão e o município, através do Gabinete do Prefeito, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 322/2023.

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

VALOR: Com o presente 2º Termo Aditivo o valor total pelo período aditivado será R\$ 14.330,22 (quatorze mil, trezen-



tos e trinta reais e vinte e dois centavos) a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 4.776,74 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 02/2023, originalmente assinado a 03 de fevereiro de 2023, **tem como fundamento legal o disposto o artigo 125 da Lei 14.133/2021**, decorrente do Ato de Autorização de Contratação Direta n° 012/2023 realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e Proposta da Contratada, anexos ao Processo 322/2023

DOTAÇÃO: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA 33.90.40 FONTE: 15000000

PROCESSO: 322/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA**

PORTARIA N.º 002/2025

O Senhor Wedson Araújo Santos, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato n°. 042/2025 – NM, de 02 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Vitória Luna Almeida de Moraes, matrícula n° 1138214 como titular, e Ítalo Medrado Oliveira Silva, matrícula n° 1138261 como suplente, integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATO referente ao processo n° 29184/2025 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva com utilização de cartão magnético, via WEB, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Paraíso do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Wedson Araújo Santos Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
LAZER**

PORTARIA N.º 001/2025

“Designa servidores como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora PATRICIA NASCIMENTO SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER, DE PARAISO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora **WILCIVANIA MARTINS PAIVA**, matrícula n° 1955, como titular e o servidor **GABRIEL REIS MACEDO BARBOSA**, matrícula n° 7033, como suplente de **Fiscal de contrato, atestar todas as notas fiscais referentes a aquisições, prestações de serviços e envio de processos ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Assinatura do Titular nomeado:

Assinatura do Suplente nomeado:

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Paraíso do Tocantins, 16 de janeiro de 2025.

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal De Cultura, Turismo e Lazer



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PA-
RA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATI-
FICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2025**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 29348/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n°. 14.133/21 e Parecer Referencial Técnico Jurídico a favor de **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS/BRK AMBIENTAL**, CNPJ n° 25.089.509/0001-83, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao pagamento de tarifas de água dos prédios públicos, no valor estimado de janeiro a dezembro de 2025, destinados a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 29348/2025

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 13 de janeiro de 2025.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 02/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PA-
RA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATI-
FICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 02/2025**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 29347/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n°. 14.133/21 e Parecer Referencial Técnico Jurídico a favor de **ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ n° 25.086.034/00001-71, no valor de R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais), destinados ao pagamento de tarifas de energia elétrica dos prédios públicos estimativa de janeiro a dezembro de 2025, destinados a Secretaria Municipal de Cultura, Tu-

rismo e Lazer. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 29347/2025

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 13 de janeiro de 2025.

Patricia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N 007/2024

PROCESSO N° 505/2024

ASSUNTO: Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutores de arte e cultura em diversas modalidades a serem desenvolvidas no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER no uso de suas atribuições e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos ao **CREDCENCIAMENTO N° 007/2024, Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutores de arte e cultura em diversas modalidades a serem desenvolvidas no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo**, cuja descrição detalhada consta do processo licitatório, conforme julgamento da Comissão Especial de Credenciamento.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do Credenciamento n° 007/2024, em favor das empresas:

- **JOSE NILTON SANTOS TAVARES, CNPJ N° 18.857.986/0001-86**
- **GILMAR ROBSON DA SILVA, CNPJ N° 24.599.448/0001-31**



- **GILVAN BATISTA DE SOUSA, CNPJ Nº 32.893.339/0001-50**
- **JOELSON DA CRUZ ALMEIDA, CNPJ Nº 19.898.049/0001-31**
- **LUIS FERNANDO ALMEIDA GONCALVES, CNPJ Nº 41.142.495/0001-70**
- **MAURIVAN BATISTA DE SOUSA, CNPJ Nº 29.452.647/0001-36**
- **RAUL BATISTA MACHADO, CNPJ Nº 19.572.367/0001-08**
- **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ Nº 50.852.239/0001-68**
- **VICTORIA EVANNY DANTAS MARTINS, CNPJ Nº 58.107.721/0001-85**
- **LARISSA SILVA NUNES, CNPJ Nº 42.088.188/0001-11**
- **GLAUTER FELISBINO RAMOS, CNPJ Nº 18.858.554/0001-90**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e suas alterações.

Vale ressaltar que o procedimento está sendo feito de forma manual pelo fato do processo de credenciamento ainda se encontrar em aberto até o dia 31 de dezembro de 2025, desta forma não podendo ser feita a adjudicação e homologação pelo sistema do portal de compras públicas

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

Patrícia Nascimento Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 43/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidora para responder pela função que especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dalva Elaine de Siqueira, Matrícula nº 1814, para responder pela função de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sonho de Criança Arco Íris, a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Vanderley José de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Ato nº 037/2025

PORTARIA SEMED Nº 42/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidora para responder pela função que especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane de Abreu Silva, Matrícula nº 1400, para responder pela função de Coordenadora de Apoio Financeiro do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Sonho de Criança Arco Íris, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Vanderley José de Oliveira

Secretária Municipal de Educação



Ato nº 037/2025

PORTARIA SEMED Nº 41/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidora para responder pela função que especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria da Paz Martins Coelho, Matrícula nº 1528, para responder pela função de Coordenadora de Apoio Financeiro da Escola Municipal de 1º Grau Pouso Alegre, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Vanderley José de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Ato nº 037/2025

PORTARIA SEMED Nº 40/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidora para responder pela função que especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Fátima Tavares Oliveira Silva, Matrícula nº 1799, para responder pela função de Coordenadora de Apoio Financeiro da Escola Municipal José Ribeiro Torres, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Vanderley José de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Ato nº 037/2025

PORTARIA SEMED Nº 39/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidora para responder pela função que especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Valéria Dilo Lança, Matrícula nº 7248, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de 1º Grau 23 de Outubro, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Vanderley José de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Ato nº 037/2025

PORTARIA SEMED Nº 38/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidora para responder pela função que especifica.



O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Layze da Silva Cirqueira, Matrícula nº 7169, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Luzia Tavares, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Vanderley José de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Ato nº 037/2025

PORTARIA SEMED Nº 44/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidora para responder pela função que especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lenir Araújo dos Santos Campos, Matrícula nº 1444, para responder pela função de Secretária Escolar da Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Vanderley José de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Ato nº 037/2025

PORTARIA SEMED Nº 37/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidora para responder pela função que especifica.

O Secretário Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins, nomeado pelo Ato nº 037/2025, de 1º de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maira Naiara Pereira Azevedo, Matrícula nº 1137731, para responder pela função de Orientadora Educacional da Escola Municipal Professora Adélia Aguiar Barbosa, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 6º dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Vanderley José de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 003/2025

PORTARIA N.º 003/2025

“Responder pelo módulo SICAP LCO”.

O Senhor WAGNER MARINHO DE MEDEIROS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE PARAISO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:



Art. 1º - Designar o servidor CRISTIANE AGUIAR DE MORAES REGO, responsável autorizada no módulo SICAP LCO – Licitação, Contratos e Obras dos Processos Oriundos da Secretaria de Meio Ambiente de Paraíso do Tocantins, no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins, a partir do dia 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins - TO, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025.

Wagner Marinho de Medeiros

Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 503/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n°. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 51 a 53 em favor da empresa **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.731.375/0001-46, localizada na AV. Jucelino Kubitschek quadra ACN: 01, na cidade de Palmas-TO, valor total de R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 503/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Arlérico André Silva

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Feb 07 22:30:11 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)